Salvador, em 31 de maio de 2021.

Of. nº 207/2021

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.865/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, tornar obrigatório que todos os Hospitais, Centros de Saúde, Clínicas e similares comuniquem à Delegacia de Proteção à Pessoa (DPP) sobre os casos de pacientes sem identificação, estabelecidos no Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, cabendo sua iniciativa ao vereador Suica.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA